

---

**INDICAÇÃO Nº 085/2026**

Autoria: **Alessandro Matos do Nascimento - PODEMOS**

À Exma.

**Mesa Diretora**

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Indicação ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que sejam adotadas as providências necessárias visando a criação de um programa ou projeto de lei que garanta a realização gratuita do exame FRAT® (Folate Receptor Autoantibody Test) para famílias atípicas no município de Barra do Garças - MT, especialmente para crianças com atrasos no neurodesenvolvimento, transtorno do espectro autista, regressão neurológica ou outras condições neurológicas que, por indicação médica, exijam a investigação de autoanticorpos contra o receptor de folato.

Justifica-se esta indicação pela importância da detecção precoce de autoanticorpos que bloqueiam a entrada de ácido folínico (vitamina B9) no cérebro, condição diretamente relacionada a quadros graves de atraso no desenvolvimento da fala, comportamentos autistas, convulsões e regressão neurológica em crianças. Atualmente, o acesso a esse exame é restrito e de alto custo, o que inviabiliza sua realização para grande parte das famílias atípicas do município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

A obrigatoriedade de fornecimento gratuito pelo poder público, por meio de projeto de lei ou programa específico da Secretaria de Saúde, garantiria igualdade no acesso ao diagnóstico e ao tratamento adequado, reduzindo sequelas permanentes e proporcionando melhor qualidade de vida às crianças e seus familiares.

Dessa forma, a aprovação dessa medida representa um avanço significativo na política municipal de saúde, inclusão e direitos das pessoas com deficiência, alinhando-se aos princípios do SUS de universalidade, integralidade e equidade no atendimento.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, 23 de março de 2026.

**ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO**

Vereador - PODEMOS